



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Aditiva nº 05/2011, apresentada pelo vereador Carlos Rodrigues de Souza, ao Projeto de Lei Executivo CM/21/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2011.

Presidente

Antônio Junio da Fonseca

Gilberto Bernal Júnior

Secretário

José Barreto Miranda

Membro



12/07/2011
Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba

no 05/11

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 021/2011

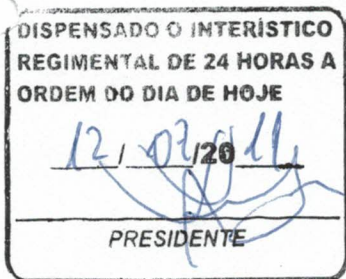
SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do Projeto de Lei 021/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no sub item 22 do ANEXO I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - o seguinte item.

b) Função: **ADMINISTRAÇÃO**

22 – criar plano de cargos e salários do servidor efetivo na área administrativa.



Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.


Carlos Rodrigues de Souza

Vereador

Aprovado por unanimidade

12/07/2011
Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 11/07/2011
PRESIDENTE